PORTARIA Nº 465/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/116972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/03/2018:

- 1 . IPC RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO MAT: 5446821
- 2 . EPC ALCINEY MODESTO BRAGA MAT: 54183800
- 3 . DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA MAT: 57193032 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), $\,$

perfazendo um total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 297450

PORTARIA Nº 466/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/117544, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/03/2018;

- 1 . IPC SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA MAT: 5411742
- 2. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES MAT: 5412390
- 3 . DPC FERNANDO PITTON ALBANESE MAT: 57233627
- 4 . DPC FERNANDA MAUES DE SOUZA MAT: 5914296

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de $01\,$

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 297451

PORTARIA Nº 469/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/119296, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 19 a 20/03/2018;

- 1 . MPC IZAN DE SOUZA SILVA MAT: 5600596
- 2 . IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA MAT: 54188918

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de $01\,$

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um $\,$

total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 297455

PORTARIA Nº 461/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/134673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03 a 02/04/2018:

- 1 . IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES MAT: 5876702
- $\ensuremath{\mathsf{2}}$. IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:

5853486

- 3 . IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA MAT: 54184102
- 4 . IPC JOSE EDSON DA SILVA LOPES MAT: 5500230
- 5 . IPC SERGIO MURILO DOS SANTOS MAT: 5234859
- 6 . DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO MAT: 80845034 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de $04\,$

(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo

um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 297442

OUTRAS MATÉRIAS PORTARIA Nº 75/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.M.G., mat. nº 5914104, referente o teor da Representação da lavra de Lucidéia do Socorro Lopes Rauda e outros, na qual acusam o policial, de ter, em tese, deixado de instaurar procedimentos legais, a quando dos fatos registrados em BOP's e portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido na DP Muaná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/03/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONÉ EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, face a comunicação do Of. nº 247/18-13ªSECC, no qual consta que o policial, teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior, por ocasião de apresentação de preso, fato ocorrido em 12/02/18, na SU Paragominas, bem como portado-se de modo incompatível com as funções de policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/03/18 e anexos;

 ${\tt CONSIDERANDO:} \ que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.$

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, cal. 38, SÉRIE: LA553985, PAT.: 10029 e do colete balístico, consoante o BOP nº 346/2018.100038-3, fato ocorrido em 26/02/18 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

 \grave{A} Divisão de Disciplina e \grave{a} Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Gulith César dos Santos, das dependências da DP Jurunas, fato ocorrido em 01/03/18, consoante o Of. nº 342/2018-DP-Jurunas e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/03/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JORGE OTAVIO NOVAIS DE SOUZA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato de Josely Dias Andrade, que acusa o servidor, J.A.M.L., mat. nº 5204950, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme o BOP nº 35/2017.102718-4-DEAM/Belém, o que ensejou o IPL nº 35/2017.101383-4 e demais fatos conexos, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 19/03/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

 $\grave{\mathsf{A}}$ Divisão de Disciplina e $\grave{\mathsf{a}}$ Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 297466

PORTARIA Nº 132/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/03/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 283/17-GAB/CGPC de 23/11/17, que apurou o teor das declarações do Sr. Ailton da Silva dos Santos, o qual acusa os servidores J.A.L.J., mat. 57233654 e P.R.R.C., mat. 5410738, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 283/17-GAB/CGPC de 23/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 133/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2018.

CONSIDERANDO: pedido firmado pela DPC Lena Janne Botelho de Almeida, ref. aos autos da AAI nº 024/2018-GAB/CORREGEPOL de 26/01/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 06/02/2018, na qual solicita o aditamento do nome da servidora, V.M.C.S., mat. nº 57233513, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte desta policial;

RESOLVE: Determinar a inclusão do nome da policial em epígrafe à Portaria n^o 024/2018-GAB/CORREGEPOL de 26/01/2018, como sindicada nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 297831